



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTÁGIÁRIOS

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro compromete-se a assegurar a transparência em todas as suas atividades e procedimentos administrativos. Informamos que, no período de **01/06/2026 a 30/06/2026**, a Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro **declara inexistência de divulgação da lista de seus estagiários, uma vez que não há registros nesse sentido.**

Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 30 de Junho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO

ANTONIO LUCIANO LIMA MORAIS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CPF 849.439.503-00 Portaria Nº 001/2025

Antônio Luciano Lima Morais
Secretário de Administração e Finanças